

PORTARIA N.º 155, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 14 e 15 de maio de 2016, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
14/05/2016	Carlos Wagentantz	Santa Helena – PR	Esportes e Lazer
15/05/2016	Darci Leonardo Hassemer	Toledo - PR	Assistência Social
15/05/2016	Mauri Meinen	São José da Palmeiras - PR	Assistência Social
15/05/2016	Vili Leomar Baumgardt	Marechal Cândido Rondon – PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
13 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município